

PORTARIA Nº 114/2017

De 1º de agosto de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 763.025.634-53 e da Cédula de Identidade nº 4.350.376 SDS/PE na condição de conjuge da ex-segurada MADALENA ROMEU DA SILVA, ex servidora inativa no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível A, faixa símbolo OP-01, matrícula 1822, a partir da data do óbito em 22 de janeiro de 2017, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de agosto de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência